



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF N° 203, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membro para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e

CONSIDERANDO a Resolução n° 75.2021, de 07 de dezembro de 2021, do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, que instituiu a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SEI N° 352/2023/CRITT do Processo SEI n° 23071.952681/2023-50,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor Gabriel José do Carmo, SIAPE 3320372, representante do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia (CRITT), para compor a Comissão Permanente para Gestão de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora, em substituição à servidora Débora Marques, SIAPE 1656767, anteriormente nomeada pela Portaria/SEI n° 140, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados a partir de 14 de dezembro de 2023.

MARCUS VINICIUS DAVID



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 15/12/2023, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3° do art. 4° do [Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1629363** e o código CRC **18D97906**.

